

Ata n.º 2/2026



Ao quarto dia do mês de fevereiro de dois mil e vinte e seis, pelas vinte e uma horas e trinta minutos, reuniu, em sessão ordinária, o Executivo da Junta da Freguesia de Ermesinde, com a presença do Presidente, Miguel António Pereira de Oliveira, e dos Vogais Bruno Miguel Bessa Ascensão, Rute Liliana Teixeira Pinto, António Armindo Torres Ramalho Gouveia, Ana Paula Fonseca Teles Moreira Silva e António José Fernandes Pinheiro. -----

A reunião teve a seguinte Ordem de Trabalhos: -----

Período antes da ordem do Dia: -----


- a) Informações; -----
- b) Intervenção do público. -----

Ordem do Dia -----

1. Discussão e Aprovação da Ata nº 1 de 2026; -----
2. Deliberação sobre a Tolerância de Ponto no dia de Carnaval; -----
3. Designação dos elementos do executivo que irão integrar a Comissão Paritária no processo de Avaliação; -----
4. Homologação das Atas aprovadas pela Comissão, relativamente aos Sorteios para atribuição de espaços na Feira de Ermesinde; -----
5. Deliberação sobre a abertura de Procedimento Concursal, para admissão de 2 Assistentes Operacionais com Contrato por Tempo Indeterminado para as áreas de Cemitérios e de Higiene, Higiene Urbana e Espaços Verdes; -----
6. Apoio ao Clube Propaganda de Natação; -----
7. Intervenção dos Elementos do Executivo; -----
8. Expediente; -----

O Presidente da Junta, Miguel de Oliveira, começou por cumprimentar os restantes Vogais do Executivo. Em seguida, cumprimentou o Presidente da Assembleia da Freguesia e também a Sra. Vereadora Ângela Bragança que estava a acompanhar presencialmente a reunião, bem como a

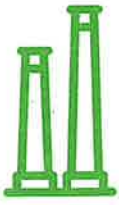




todo o Público presente. Em seguida, passou a ler a convocatória da reunião. Antes de iniciar a reunião, informou da ausência justificada da Sra. Vogal do Executivo, Cláudia Cristo, que por motivos de índole profissional não conseguia estar presente e, por isso, tinha pedido que se justificasse a sua ausência a todos os presentes. De seguida, o Presidente da Junta, Miguel de Oliveira, começou por propor um voto de pesar e um minuto de silêncio pelas vítimas das intempéries que tinham vindo a ocorrer nos últimos dias. Como todos concordaram, fez-se um minuto de silêncio. -----

No período das Informações, o Presidente da Junta de Freguesia de Ermesinde começou por dar nota que tinha transmitido aos Presidentes da Freguesias das zonas mais afetadas a disponibilidade da Junta da Freguesia de Ermesinde para apoiar, e que se tinha inscrito na rede social de autarcas, colocando ao dispor da rede toda a capacidade operacional e humana para os esforços de reconstrução que teriam de ser feitos, à posteriori. Em seguida, quis também informar que tinha estado presente, juntamente com o Sr. Presidente da Assembleia da Freguesia no Vigésimo Congresso da Associação Nacional de Freguesias, que ocorreu em Portimão, tendo sido eleito o novo Presidente da Associação de Freguesias, ao qual queria endereçar os seus parabéns, assim como aos restantes autarcas que iriam integrar os órgãos nacionais das Assembleias Nacionais de Freguesias. Na sua opinião, este tinha sido um Congresso onde tinha existido muita discussão política e onde tinha sido possível assinar um acordo pré-congresso com muitas das freguesias que, dessa forma, estavam mais capazes de defender os interesses das freguesias associadas. Ainda no período de Informações, o Presidente indicou que devido às condições climáticas adversas, houve necessidade, numa etapa inicial, de adiar a Feira do Fumeiro, sendo que, depois teve mesmo de ser cancelada, porque não existiam condições para que os expositores conseguissem executar o seu trabalho. Em relação às comemorações do Carnaval eram para manter, sendo que, caso não existam condições para realizar o cortejo infantil, com cerca de mais de 2400 crianças, a alternativa será visitar todas as escolas e colégios com o grupo de teatro para levar alguma da alegria do Carnaval. Por fim, quis ainda transmitir que já tinha sido entregue o donativo aos Bombeiros Voluntários de Ermesinde, aprovado na última reunião do Executivo, e que, para o acompanhar tinham estado presentes os Vogais do executivo Armindo Ramalho e António Pinheiro. -----

Passando ao ponto da Intervenção do Público, o Presidente da Junta, Miguel de Oliveira, questionou os elementos do Público se alguém desejava intervir. Em seguida, deu a palavra ao senhor Vitor Pinto, que informou que na sexta feira anterior havia alertado a Câmara Municipal de Valongo, para a existência de um buraco numa sarjeta na Praceta Mariana Vitória Abreu nº 44, o



ermesinde

junta de
freguesia

qual já tinha sido intervencionado, mas que já lá estava novamente o buraco a descoberto. Em seguida, passou a palavra ao freguês seguinte, Jaime Azevedo, que começou por ler e enunciar os diversos pontos para os quais vinha pedir intervenção, muitos dos quais extravasando as competências da Junta da Freguesia de Ermesinde e, solicitando que o teor do requerimento constasse integralmente em Ata (Anexo 1). Realçou que algumas ocorrências já haviam sido relatadas ao Município, mas que ainda não tinham sido resolvidas. O Presidente, Miguel de Oliveira, em resposta afirmou que, apesar das divergências quanto à forma como o freguês em causa expõe as suas intervenções, iria acautelar para que fossem efetuadas diligências, para que as questões que estivessem dentro das competências da Junta de Freguesia de Ermesinde fossem resolvidas e as outras remetidas para a Câmara Municipal de Valongo. Agradeceu estes contributos e reiterou novamente que iria dar indicação aos serviços para remeterem o que não fosse competência da Junta da Freguesia de Ermesinde para os serviços municipais, e o que estivesse na competência da Junta acautelar para que fosse corrigido. -----

Não havendo mais intervenções por parte do Público, o Presidente da Junta passou à Ordem de Trabalhos.-----

Ordem de Trabalhos: -----

Ponto um – Discussão e Aprovação da Ata n.º 1 de 2026; -----

O Presidente, Miguel de Oliveira, questionou os restantes Vogais do Executivo se alguém tinha mais algum contributo para dar à Ata e desejava intervir. Não havendo, o Presidente colocou a Ata a votação, sendo aprovada por unanimidade.-----

Ponto dois – Deliberação sobre a Tolerância de Ponto no dia de Carnaval; -----

O Presidente, Miguel de Oliveira, começou por explicar que a proposta vem em consonância com o que já vem sendo habitual na Freguesia de Ermesinde, que era de atribuir a tolerância de ponto no dia 17 de fevereiro aos trabalhadores e colaboradores da Junta, o que deu origem à Deliberação n.º 08/2026 onde constava que: -----

Aos quatro dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e seis, reuniu o Executivo da Junta da



SEDE
Rua D. António Ferreira Gomes, 365
4445-398 Ermesinde
229 737 973

POSTO A
Rua Elias Garcia, 965
4445-521 Ermesinde
229 774 810



geral@jf-ermesinde.pt
www.jf-ermesinde.pt



Freguesia.de.Ermesinde
JFErmesinde

Freguesia de Ermesinde, em sessão ordinária, para deliberar sobre a concessão de tolerância de ponto aos trabalhadores e colaboradores desta Junta de Freguesia, no dia de Carnaval.-----

Assim, o Executivo deliberou atribuir tolerância de ponto no dia 17 de fevereiro – Carnaval, a todos os trabalhadores e colaboradores desta Junta de Freguesia, salvaguardando a abertura dos Cemitérios em horário igual ao praticado aos feriados, bem como o Mercado da parte da manhã e as atividades previstas para esta época festiva-----

Os colaboradores afetos a estes serviços, que terão de ser assegurados, serão compensados com um período de descanso ou compensação remuneratória, conforme o que ficar acordado. -----

Como nenhum Vogal quis usar da palavra o Presidente, Miguel de Oliveira, colocou a Deliberação à votação, tendo sido aprovada por unanimidade. -----

Ponto Três – Designação dos elementos do Executivo que irão integrar a Comissão Paritária no Processo de Avaliação; -----

O Presidente começou por dizer que na última reunião tinha sido alertado para um lapso, mas que estava tudo correto e que, como dois elementos do Executivo tinham deixado de pertencer a este órgão, tinham naturalmente de ser substituídos. Assim sendo, a deliberação na n.º 09/2026 constava que: -----

Aos quatro dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e seis, reuniu o Executivo da Junta da Freguesia de Ermesinde para, em sessão ordinária, deliberar sobre a alteração à composição da Comissão Paritária, no âmbito do Processo de Avaliação de Funcionários. -----

Considerando que -----

1. O sistema integrado de gestão e avaliação do desempenho na Administração Pública, estabelecido pela Lei n.º 66-B/2007, de 28 de Dezembro, que se aplica à Administração Autárquica, com as adaptações previstas no Decreto Regulamentar n.º 18/2009, de 4 de setembro, prevê a constituição de uma Comissão Paritária, como interveniente no processo de avaliação do desempenho dos funcionários. -----

2. A Comissão Paritária tem competência consultiva para, a pedido dos interessados, apreciar propostas de avaliação dadas a conhecer a trabalhadores avaliados, antes da homologação e funciona junto do dirigente máximo de cada serviço; -----

3. Esta Comissão é constituída por quatro vogais, sendo dois representantes da Administração – em que um é membro da Comissão de Avaliação – e dois representantes dos trabalhadores. -----

4. Os representantes da Administração são designados pelo Executivo da Junta de Freguesia, em número de quatro, sendo dois efetivos – um dos quais orienta os trabalhos da comissão – e dois



ermesinde

junta de
freguesia

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

suplentes. Os representantes dos trabalhadores são eleitos por estes, em número de seis, sendo dois efetivos e quatro suplentes. -----

5. Os dois elementos suplentes deixaram de pertencer ao Órgão Executivo, pelo que é necessário substituí-los;-----

Face a estes pressupostos, o Executivo delibera designar os seguintes elementos, para integrem a Comissão Paritária-----

Efetivos:-----

Miguel António Pereira de Oliveira, Presidente da Junta da Freguesia de Ermesinde e Membro da Comissão de Avaliação, que orientará os trabalhos da Comissão Paritária;-----

Bruno Miguel Bessa Ascensão, Tesoureiro da Junta da Freguesia de Ermesinde. -----

Suplentes:-----

António Armindo Torres Ramalho Gouveia -----

António José Fernandes Pinheiro-----

Como nenhum Vogal quis usar da palavra o Presidente, Miguel de Oliveira, colocou a Deliberação à votação, tendo sido aprovada por unanimidade. -----

Ponto Quatro – Homologação das Atas aprovadas pela Comissão, relativamente aos Sorteios para atribuição de espaços na Feira de Ermesinde; -----

O Presidente da Junta, Miguel de Oliveira, começou por informar que o sorteio teve como elementos do Júri para além dele, os Srs. Vogais António Pinheiro e Cláudia Cristo e tinha decorrido dentro da normalidade nas instalações do Mercado Municipal, não existindo qualquer incidente. Assim, propunha a homologação destas atas, que deram a origem à Deliberação n.º 10/2026: -----

Aos quatro dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e seis, reuniu o Executivo da Junta de Freguesia de Ermesinde, para deliberar sobre a homologação das Atas aprovadas pela Comissão, relativamente aos Sorteios para atribuição de espaços na Feira de Ermesinde. -----

Tendo em conta que:-----



SEDE
Rua D. António Ferreira Gomes, 365
4445-398 Ermesinde
229 737 973

POSTO A
Rua Elias Garcia, 965
4445-521 Ermesinde
229 774 810



geral@jf-ermesinde.pt
www.jf-ermesinde.pt



Freguesia.de.Ermesinde
JFErmesinde

1º. Por deliberação deste Executivo, aprovada por unanimidade na reunião de 15/12/2025, foi aprovado o Procedimento de Sorteio para atribuição de espaços na Feira de Ermesinde, para os setores: Têxteis, Calçado, Diversos, Lavoura e Indiferenciados; -----

2º. Na mesma deliberação foi nomeada uma comissão para o efeito; -----

3º. Conforme ficou estipulado, foi realizado o Sorteio no dia 8 de janeiro de 2026, sob a orientação da Comissão nomeada pelo Executivo; -----

4º. Do Procedimento foram elaboradas as Atas apresentadas e assinadas pela Comissão e que se encontram apenas; -----

O Executivo delibera: -----

a) Homologar as Atas apresentadas pela Comissão; -----

b) Dar conhecimento desta Deliberação e das Atas da Comissão, a cada feirante envolvido no processo.-----

O Presidente perguntou se alguém desejava intervir. Como nenhum Vogal quis usar da palavra, o Presidente, Miguel de Oliveira, colocou a Deliberação à votação, tendo sido aprovada por unanimidade. -----

Ponto Cinco – Deliberação sobre a abertura de Procedimento Concursal, para admissão de 2 Assistentes Operacionais com Contrato por Tempo Indeterminado para as áreas de Cemitérios e de Higiene, Higiene Urbana e Espaços Verdes; -----

O Presidente, Miguel de Oliveira, começou por agradecer a compreensão dos Senhores Vogais do Executivo e explicar a razão pela qual foi necessário alterar os pontos da ordem de trabalhos, dado que, na segunda-feira anterior, tinham recebido a informação do pedido de reforma de mais um trabalhador, o qual terá de ser substituído o quanto antes. Em seguida, questionou se algum Vogal desejava intervir nesse ponto. Como ninguém desejou intervir, colocou a Deliberação n.º 11/2026 a votação e onde constava que: -----

Aos quatro dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e seis, reuniu o Executivo da Junta da Freguesia de Ermesinde, em sessão ordinária, para deliberar sobre a abertura do processo para admissão de dois trabalhadores com Relação Jurídica de Emprego Público por Tempo Indeterminado.-----

Tendo em conta que:-----

1. Foi contratado um Assistente Operacional no passado dia 6 de fevereiro de 2025 com contrato a termo resolutivo incerto para a área de Cemitérios para substituição de trabalhador que apresentou baixa médica de longa duração; -----



ermesinde

junta de
freguesia



[Handwritten signatures in blue ink]

2. Por força da Lei, um contrato em funções públicas a termo resolutivo incerto não se pode transformar em contrato por tempo indeterminado; -----

3. Ao trabalhador que se encontrava de baixa foi atribuída a pensão de velhice, cuja notificação foi recebida pela Junta de Freguesia a 19 de janeiro de 2026; -----

4. A partir desse momento, caducou legalmente o contrato de trabalho resolutivo a termo incerto do trabalhador contratado para substituição; -----

5. Relativamente a outro trabalhador da área da Higiene, Higiene Urbana e Espaços verdes foi recebido pela autarquia ofício de deferimento da atribuição da pensão de velhice, pela Caixa Geral de Aposentações; -----

6. Existe, assim, a necessidade de recrutar dois trabalhadores para ocupar os lugares que ficaram vagos e que se encontram previstos no Mapa de Pessoal da autarquia e no orçamento para o ano 2026. -----

Assim e face ao que atrás foi descrito, o Executivo desta Junta de Freguesia deliberou:-----

1. Abrir um procedimento concursal comum, para ocupação de 2 postos de trabalho do Mapa de Pessoal desta Autarquia, com contrato de trabalho por tempo indeterminado, para a carreira e categoria de Assistente Operacional para as áreas de Cemitérios e de Higiene, Higiene Urbana e Espaços Verdes;-----

2. Exigir as seguintes habilitações literárias:-----
Escolaridade Obrigatória, de acordo com a idade do candidato, havendo a possibilidade de substituição do nível habilitacional por formação ou experiência profissional;-----

3. Estabelecer como condições preferenciais de admissão: Comprovada experiência profissional na função a desempenhar;-----

4. Tendo em conta os princípios de racionalização e eficiência que devem presidir à atividade autárquica, na impossibilidade de ocupação de todos ou parte dos postos de trabalho objeto do presente procedimento concursal por trabalhadores com vínculo de emprego público por tempo



SEDE
Rua D. António Ferreira Gomes, 365
4445-398 Ermesinde
229 737 973

POSTO A
Rua Elias Garcia, 965
4445-521 Ermesinde
229 774 810



geral@jf-ermesinde.pt
www.jf-ermesinde.pt



Freguesia.de.Ermesinde
JFErmesinde

indeterminado ou que se encontrem em situação de requalificação, o recrutamento será efetuado de entre trabalhadores com e sem vínculo de emprego público.-----

5. Que o júri seja constituído por:-----

Presidente: Celeste Dulce Ascensão da Silva, Assistente Técnico; -----

Vogal: Sérgio Miguel Ferreira da Silva, Assistente Técnico, que substituirá o Presidente nas suas faltas ou impedimentos; -----

Vogal: Daniel Luís Gomes Martins, Assistente Operacional; -----

Vogal Suplente: Carla Daniela Moura Marques dos Santos Eiras, Assistente Técnico; -----

Vogal Suplente: Jácome Alberto Rocha da Costa, Assistente Operacional; -----

A Deliberação foi aprovada por unanimidade, e a ata aprovada em minuta, para surtir efeitos imediatos. -----

Ponto Seis – Apoio ao Clube Propaganda da Natação (CPN); -----

O Presidente, Miguel de Oliveira, informou que o Clube CPN iria organizar, mais uma vez, o torneio de KUNG FU SANDA 2026, o que iria trazer muita gente à cidade de Ermesinde e, assim sendo, a proposta era de apoiar o clube, com o valor de 300 euros para a realização daquela atividade através de um contrato de patrocínio desportivo com aquela associação. O Presidente questionou se algum elemento do executivo queria intervir e o Vogal Armindo Ramalho questionou se o valor atribuído tinha sido proposto pelo CPN, ao que o Presidente da Junta, Miguel de Oliveira, respondeu que tinha sido o mesmo valor atribuído pela Junta de Freguesia no ano anterior, para a mesma atividade. Em seguida, questionou se mais algum Vogal desejava intervir. Como ninguém desejou intervir colocou a Deliberação n.º 12/2026 a votação, onde constava que:-----

Aos quatro dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e seis, reuniu o Executivo da Junta da Freguesia de Ermesinde, em sessão ordinária, para deliberar sobre a atribuição de apoio pontual ao Clube de Propaganda da Natação. -----

1. Foi solicitado pelo CPN apoio, de forma a minimizar as despesas inerentes ao evento Campeonato Nacional de Combates KUNG-FU SANDA 2026; -----

2. As atribuições das Freguesias nos domínios do desporto e tempos livres; -----

3. A competência da Junta de Freguesia no apoio a atividades desportivas e recreativas de interesse para a freguesia, nos termos da alínea v) do n.º 1 do art.º 16.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro; -----



ermesinde

junta de
freguesia



4. Que o movimento associativo tem um papel preponderante na promoção e acesso ao desporto e na formação de atletas dos escalões de formação, contribuindo desta forma, para o desenvolvimento desportivo da freguesia; -----

5. O reconhecimento da importância do papel do desporto na sociedade moderna, como fator de saúde, bem-estar, sociabilidade e inclusão social; -----

Assim, a Junta da Freguesia de Ermesinde, no uso das suas competências próprias, deliberou: -----

1º. Atribuir um apoio no valor de 300.00€ ao Clube Propaganda da Natação para a realização desta atividade. -----

2º. Consubstanciar este apoio num Contrato de Patrocínio Desportivo, cuja minuta fica apensa à presente Deliberação -----

A Deliberação foi aprovada por unanimidade, e a ata aprovada em minuta, para surtir efeitos imediatos. -----

Ponto Sete – Intervenção dos Elementos do Executivo; -----

O Presidente da Junta, Miguel de Oliveira questionou se algum dos elementos do Executivo desejava intervir e cedeu a palavra a Armindo Ramalho, que começou por cumprimentar os restantes e em seguida passou a informar que tinha dois pedidos de esclarecimento, que gostaria que ficassem depois apensos à Ata, e que considerava muito importantes para os ermesindenses.

O primeiro, era o pedido de esclarecimento sobre a redução de docentes nas AEC e CAF, que o Vogal Armindo Ramalho passou a ler, tendo sido apenso a esta Ata (anexo 2), conforme o solicitado pelo próprio. Terminando a leitura, afirmou que considerava aquela situação inadmissível sobretudo pelo impacto na qualidade do serviço prestado e no reflexo que tinha para as famílias, e como tal, gostaria de obter um esclarecimento por parte do Município, e que o Sr. Paulo Mota, Adjunto da Presidência da Câmara Municipal de Valongo, que não se limitasse a uma frase, mas que fosse transparente e efetivo. O Presidente da Junta de Freguesia, Miguel de Oliveira, em resposta, afirmou não ter conhecimento daquele procedimento e, como tal, não se iria pronunciar sobre o mesmo, mas que iria ligar ao Sr. Vereador da Educação, Orlando Rodrigues, e que o iria questionar



SEDE
Rua D. António Ferreira Gomes, 365
4445-396 Ermesinde
229 737 973

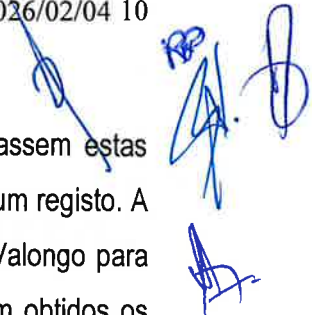

POSTO A
Rua Elias Garcia, 965
4445-521 Ermesinde
229 774 810



geral@jf-ermesinde.pt
www.jf-ermesinde.pt



Freguesia.de.Ermesinde
JFErmesinde



acerca dessa situação, bem como solicitou aos serviços que no dia seguinte enviassem estas questões por escrito ao Sr. Presidente da Câmara e ao Sr. Vereador para que ficasse um registo. A confirmar-se tudo que ali tinha sido exposto, iria sensibilizar a Câmara Municipal de Valongo para rever este procedimento junto da empresa prestadora de serviços. Assim que fossem obtidos os devidos esclarecimentos, estes seriam partilhados com os Elementos do Executivo e também com o Sr. Presidente da Assembleia de Freguesia. Em seguida, Armindo Ramalho voltou a pedir a palavra para se referir a outra situação. Assim, começou por dizer que o Sr. Presidente da Junta de Freguesia tinha partilhado com os demais Vogais a resposta obtida acerca dos cobertos das paragens dos transportes públicos, mas que, aquele esclarecimento na sua opinião era um bocado ambíguo. Na sua forma de ver, existia muita inércia por parte do Município de Valongo e isso não era favorável para os Ermesindenses. E como tal, pediu que o seu pedido de esclarecimento sobre os abrigos das paragens de transportes públicos fosse também apenso à Ata. Na sua perspetiva, as pessoas continuavam à chuva, as estradas esburacadas, ruas sujas e não se via iniciativa por parte do Município para colmatar essas falhas, pelo que, o Executivo da Junta da Freguesia de Ermesinde, nas suas palavras, não se podia acomodar com certas respostas vindas do Município. E passou a ler o pedido de esclarecimento, que ficou apenso a Ata (Anexo 3). Em resposta, o Presidente Miguel de Oliveira começou por agradecer as palavras iniciais do Vogal Armindo Ramalho e reafirmar que todos foram eleitos para defender os interesses dos Ermesindenses, apesar das cores partidárias, e que, quando todos estão a trabalhar no mesmo sentido, se torna mais fácil. Assim, reiterou que se sentia confortável com este Executivo multicolor feito de diversas sensibilidades, e que, no dia seguinte, os serviços iriam novamente questionar sobre as paragens, e todas as questões que já haviam sido feitas anteriormente, nomeadamente, qual a interpretação jurídica da Câmara para os prazos de remoção dos abrigos, se existia ou não, um prazo formal para a remoção e substituição dos equipamentos e que medidas preventivas tinham sido tomadas para evitar que as pessoas ficassem privadas de proteção. Além disso, o Presidente da Junta, Miguel de Oliveira referiu que também ele não se contentava com pouco quando se tratava dos interesses da cidade de Ermesinde, tendo isso depois o custo político, autárquico e pessoal que tivesse. Nesse sentido, tem abordado o Sr. Presidente da Câmara de Valongo relativamente a diversas questões, sendo que, ainda recentemente tinha solicitado uma reunião com o Sr. Presidente da Câmara para que fosse definido um plano de intervenção para a recuperação das ruas e arruamentos da Freguesia de Ermesinde, na sequência das fortes chuvas. Além disso, quis informar que tinha questionado o Sr. Presidente da Câmara acerca das receitas cobradas no balcão do empreendedor,



ermesinde

junta de
freguesia

as quais eram receitas que deveriam ser transferidas para a Junta da Freguesia, o que não estava a acontecer e havia exigido que assim o fosse. Além disso, tinha feito um pedido de intervenção urgente no Centro de Saúde da Bela, relativamente ao estado da escadaria, estando ainda a aguardar resposta. Informou também, que nessa manhã tinha recebido a triste notícia que o Comandante da Polícia de Ermesinde iria ser retirado de funções e a esquadra passaria a ser comandada pelo Comandante da Esquadra de Valongo, em regime de acumulação. De igual modo, foi informado que a esquadra de Ermesinde deixaria de fazer atendimento ao público à noite, exceto para crimes graves, mantendo um agente e o atendimento telefónico, mas que passaria a ter um carro-patrolha à noite em Ermesinde, o que certamente daria uma resposta mais célere às solicitações dos Ermesindenses. Além disso, questionou também o Sr. Presidente de Câmara da disponibilidade de atribuir um carro-patrolha da Escola Segura para Ermesinde à semelhança do que iria acontecer em Valongo, porque considerava que Ermesinde deveria ter o mesmo tratamento. O Vogal Armindo Ramalho, a este respeito, lembrou que no passado dia vinte e seis de janeiro tinham reunido na Câmara Municipal de Valongo, onde lhes tinha sido garantido que a esquadra de Ermesinde não iria fechar, mas que na realidade não se via grande policiamento em Ermesinde, e como tal, proponha novamente marcar uma reunião para discutir esse assunto. Além disso, referiu que ainda estavam à espera de novidades da atuação da Polícia Municipal, ao que o Presidente da Junta, Miguel de Oliveira, disse ter novidades, pedindo naturalmente desculpa por não ter partilhado antes. Assim, começou por informar que tinha reunido com o Sr. Presidente da Assembleia da Freguesia, com o Sr. Presidente de Câmara e o Sr. Comandante da Polícia Municipal, no sentido de obter alguns esclarecimentos junto do Comandante da Polícia Municipal de Valongo. Nessa reunião tinham sido colocadas diversas questões e o Presidente da Junta comprometeu-se a enviar a súmula dessa reunião para os líderes da Assembleia da Freguesia e para os Elementos do Executivo. Para finalizar a sua intervenção, o Vogal Armindo Ramalho disse que o Sr. Presidente da Câmara após a aprovação do Orçamento Municipal em Executivo Municipal tinha feito um *ree!* a dizer que estas tinham sido as maiores transferências para as freguesias a rondar os 20%, no



SEDE
Rua D. António Ferreira Gomes, 365
4445-398 Ermesinde
229 737 973


POSTO A
Rua Elias Garcia, 965
4445-521 Ermesinde
229 774 810



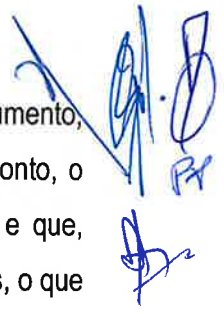
geral@jf-ermesinde.pt
www.jf-ermesinde.pt



Freguesia.de.Ermesinde
JFErmesinde



entanto, a Freguesia de Ermesinde em relação ao ano anterior, tinha tido apenas 3,7% de aumento, e que isso, não correspondia à realidade, nem era fazer política com seriedade. Nesse ponto, o Presidente da Junta, Miguel de Oliveira referiu que ambos os valores estavam errados, e que, embora ainda não tivessem sido assinados os novos autos de transferência de competências, o que estava em cima da mesa, era um aumento de 10.4%, o remanescente eram novas áreas que o Município iria transferir e não podiam ser configuradas como um verdadeiro aumento. Assim, se existia um novo aumento também existia um aumento de trabalho, o que traria consigo um aumento de despesa. Além disso, realçou que não teriam quaisquer ganhos de escala, o que aconteceria, se por exemplo, fossem cortar a relva do Estádio do Dragão, Luz ou Avalade, em que bastava colocar um trator e ele cortava a relva, coisa bem diferente era ficar responsável por pequenos espaços. De facto, ainda nessa tarde se tinha sentado com o Sr. Tesoureiro a analisar todos os espaços verdes que existem na Freguesia, e eram espacinhos muito pequenos que não possibilitavam qualquer ganho de escala. Além disso, referiu que, o anúncio que o aumento seria de 20% tinha duas consequências, em primeiro lugar, os autarcas municipais ficavam bem na fotografia, mas depois trazia maiores responsabilidades para os autarcas das freguesias, porque as populações ficavam a pensar que a Freguesia tinha mais dinheiro para investir, quando tal, não correspondia à realidade. Nos últimos três anos as Juntas de Freguesia tiveram de colocar dinheiro próprio, das taxas pagas pelos Ermesindenses e do que é do financiamento do Estado Central às Freguesias, para manter os serviços considerados indispensáveis nessas matérias. A Junta da Freguesia de Ermesinde em dois mil e vinte e cinco teve de colocar da sua receita própria muito dinheiro para fazer face ao subfinanciamento que vinha por parte do Município para estas competências: pequenas reparações nas escolas básicas, limpeza das vias e arruamentos e manutenção dos espaços verdes e parque arbóreo municipal. Desta forma, a Junta da Freguesia de Ermesinde não iria receber mais 20%, iria receber uma atualização e ter uma compensação um bocado mais justa, mas ainda muito longe do que seria desejável. As Juntas de Freguesia, e nomeadamente a Junta da Freguesia de Ermesinde era o prestador de serviços mais barato que o Município de Valongo possuía, e como tal, exigiam ser vistos como parceiros. Assim, o Presidente Miguel de Oliveira, afirmou que, caso fosse confirmado o auto de transferência de competências, as populações iriam ter melhores espaços verdes do que tinham até agora, e disso, não tinha qualquer dúvida. Em seguida, questionou se mais alguém desejava intervir e o Vogal António Pinheiro tomou a palavra, dizendo que a última resposta que a Câmara Municipal de Valongo tinha dado relativamente ao Estádio Municipal de Sonhos, não correspondia à verdade, porque não existia qualquer demolição de nenhum muro junto





ermesinde

junta de
freguesia



ao Estádio de Sonhos e que prestar uma resposta com inverdades não deveria ser aceitável. Em relação a isto, o Vogal Armindo Ramalho pediu para responder ao colega do Executivo referindo que tinha conhecimento dessa intenção, mas que aquela não era a altura ideal para intervir devido às chuvas, porque não estavam reunidas as condições de segurança. -----

Ponto Oito – Expediente; -----

Não havendo Expediente o Presidente, Miguel de Oliveira, informou que tinha acabado de receber um alerta que nas próximas vinte e quatro horas na zona do Rio Leça se previa a queda de muita chuva, e como tal, pedia que se alguém soubesse de alguma situação de alarme de algum cidadão, que fizesse essa informação circular para ajudar na resolução rápida da mesma. Assim, deu por encerrada a reunião, agradecendo a todos e desejando que tivessem dias mais tranquilos possíveis, apesar das dificuldades, -----

A JUNTA,
Miguel de Oliveira
Armindo Ramalho
António Fernandes
António Fernandes
António Fernandes



SEDE
Rua D. António Ferreira Gomes, 365
4445-398 Ermesinde
229 737 973

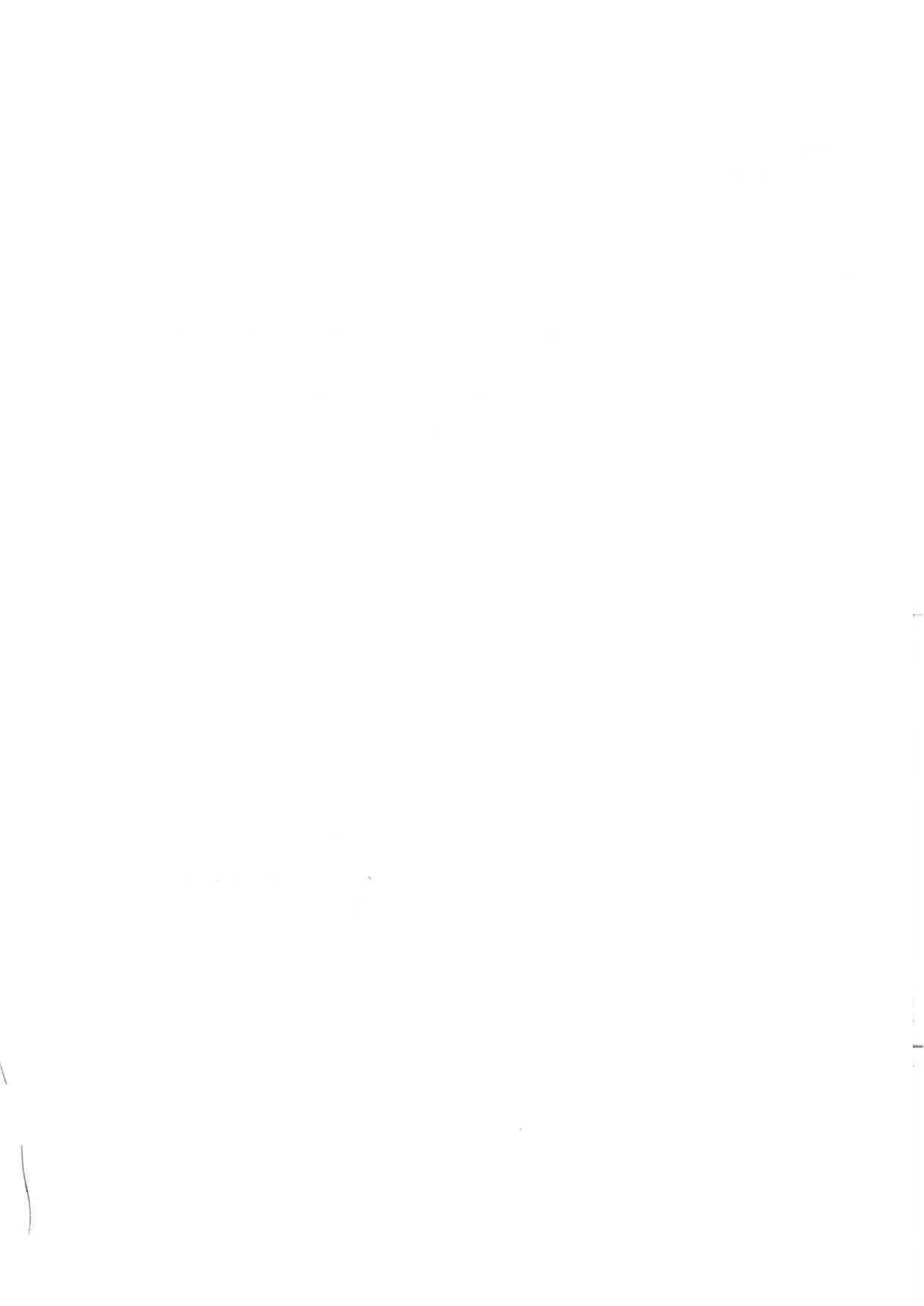
POSTO A
Rua Elias Garcia, 965
4445-521 Ermesinde
229 774 810



geral@jf-ermesinde.pt
www.jf-ermesinde.pt



Freguesia.de.Ermesinde
JFErmesinde



Exmo. Senhor Presidente e demais Membros do Executivo da Junta de Freguesia de Ermesinde,

Venho, pela presente, expor e requerer o que segue, ciente embora de que nem todas as matérias abaixo elencadas se inscrevem no âmbito direto das competências desta Junta. Todavia, não é exigível ao munícipe que se desloque à sede do Município para cada ocorrência verificada, confiando legitimamente neste Executivo para a devida remessa às instâncias competentes, como aliás é prática corrente e sinal de boa administração.

Assim, cumpre-me relatar e requerer o seguinte:

1. A persistente falta de limpeza dos sumidouros, designadamente mas não se limitando, à Rua da Igreja e à Rua 5 de Outubro, nesta, especialmente o troço compreendido entre a Ermida e a Ribeira de Asmes (Posto de abastecimento).
2. O manifesto abandono da manutenção dos jardins públicos periféricos ao centro da cidade, praticamente desprovidos de vegetação e usados como verdadeiros terreiros de dejetos animais, com particular gravidade no gaveto da Rua das Arregadas.
3. O aluimento do piso, pela segunda vez em menos de um ano, no cruzamento da Rua 5 de Outubro com a Avenida Primavera, tendo já provocado danos causados em duas viaturas na última semana.
4. A ausência de poda das árvores no recinto da Escola de Ermesinde, no quadrante nascente/norte, junto à Rua Particular da Costa.
5. O aluimento do piso da estrada na entrada poente da Rua de Luanda com a Rua da Gandra.
6. Um muro caído em frente às Escolas da Bela, que, segundo moradores locais, terá sido demolido há meses por um camião-grua afeto a trabalhos de poda na Rua do Bom Samaritano.
7. O mau estado do pavimento na Rua Manuel Joaquim Fernandes dos Santos, com especial incidência no troço entre a Rua da Fonte e Rua Nova da Fonte.
8. O avançado estado de corrosão do gradeamento da ponte na mesma rua, encontrando-se já vários postes sem qualquer ligação ao tabuleiro, com risco evidente para a segurança pública.
9. O reforço do requerimento junto da E-Redes pelo furto de energia que ocorre nas imediações da Escola Básica da Gandra com os riscos que isso acarreta para todos incluindo os prevaricadores.
10. Por fim, reitero pela terceira vez, o pedido de alteração do ecoponto verde pelo amarelo na Trav. Comandante Capas Peneda em frente ao n.º 71 cujo peso se encontra a acelerar o aluimento progressivo do piso há 3 anos e que, não sendo corrigido o problema estrutural, corre o risco de no limite "engolir" munícipes que o utilizam diariamente devido ao peso que este exerce sobre o poço do moloque. Informo que já contactei diretamente a empresa Rede Ambiente, assim como esta casa e os partidos políticos com assento no passado dia 29 de dezembro sem qualquer resposta de nenhuma parte até ao momento.

Lamento ainda que sucessivos requerimentos permaneçam sem qualquer resposta há mais de um ano, nomeadamente o apresentado por um grupo de voluntários que se disponibilizou através de mim para a limpeza e gestão de lavadouros abandonados na freguesia, concretamente os da Formiga, Sá, Carvalhal, Liceiras (Tanque do Taborda), Feira Velha, entre outros.

Acresce ainda, em relação à aplicação "Município de Valongo", à qual alertei há anos nesta autarquia para o seu funcionamento débil e através da qual desde a sua correção ter já reportado dezenas de ocorrências, se encontra desatualizada, exibindo ainda a prestação de contas de 2021, e uma mensagem de boas vindas à mesma do atual gestor da STCP, Sua excelência o ex-édil José Manuel Ribeiro, e que não permite por exemplo a publicitação das ocorrências submetidas, o que fomenta duplicações inúteis, com prejuízo tanto para os serviços como para os cidadãos.

Face ao exposto, venho mui respeitosamente requerer que estas matérias sejam objeto de encaminhamento efetivo e de medidas concretas, e não de vagas respostas ou litánias já frequentes, por vezes longas e estéreis.

Outrossim, peço a vossas excelências que o teor do presente requerimento conste integralmente em ata.

Respeitosamente,

O Requerente


Jaime Azevedo

Cidadão da República Portuguesa

Ermesinde, 4 de fevereiro de 2026

Handwritten notes and signatures in blue ink on the right margin, including the letters 'R', 'G!', and 'A'.

Pedido de esclarecimento sobre redução de docentes nas AEC e CAF

Senhor Presidente da Junta,

Venho por este meio questionar se V. Ex.^a tem conhecimento das razões que levaram a Cooperativa Multiescolha, entidade responsável pela prestação de serviços nas Atividades de Enriquecimento Curricular (AEC) e no Complemento de Apoio à Família (CAF) das escolas do 1.º ciclo da nossa cidade, a proceder, nas últimas 24 horas, a uma redução de cerca de 50% do número de docentes afetos a estas valências.


Trata-se de uma situação que causa natural e legítima preocupação a pais, encarregados de educação e à comunidade educativa em geral, uma vez que estas atividades desempenham um papel fundamental no acompanhamento das crianças, na conciliação da vida familiar e profissional e no regular funcionamento das escolas.

Importa, por isso, perceber com clareza se esta decisão resulta de opções meramente estratégicas da entidade prestadora ou se está relacionada com questões de contenção ou racionalização de custos, sobretudo quando o impacto desta medida se faz sentir de forma tão imediata e significativa no quotidiano escolar.


Acresce ainda um facto particularmente grave que importa registar: um dos docentes, após receber uma simples mensagem SMS informando que, a partir daquele momento, se encontrava dispensado de funções, contactou a empresa no sentido de obter esclarecimentos, tendo-lhe sido apenas transmitido que tal decisão resultava de instruções do Município de Valongo. A confirmar-se esta versão, estaremos perante uma atuação simplesmente vergonhosa, quer pela forma abrupta e desrespeitosa como foi comunicada, quer pela eventual responsabilidade direta do Município numa decisão com impacto humano, social e educativo tão significativo.

Acresce ainda uma questão que não pode ser ignorada e que merece particular atenção: de acordo com a informação disponível, a prestação de serviços por parte dos docentes é realizada através de recibos verdes. Ora, este enquadramento levanta sérias dúvidas quanto à sua conformidade legal, uma vez que a prestação de serviços em regime de recibos verdes é, por definição, incompatível com a existência de horários fixos, subordinação hierárquica e inserção na organização do trabalho da entidade contratante, situações que, ao que tudo indica, se verificam neste caso.





Esta realidade pode configurar uma situação de falso trabalho independente, a qual exige, no mínimo, uma intervenção de fiscalização por parte do Município de Valongo e, se necessário, das entidades competentes, designadamente a Autoridade para as Condições do Trabalho (ACT) e a Autoridade Tributária.



As famílias não podem, nem devem, ser defraudadas em matérias tão sensíveis como a educação, o apoio às crianças e a qualidade dos serviços públicos prestados. Assim, considero essencial que o pelouro da Educação do Município de Valongo, em articulação com as entidades envolvidas, preste os devidos e necessários esclarecimentos.

Neste sentido, solicito que sejam disponibilizadas informações claras, objetivas e transparentes sobre as razões que estiveram na origem desta decisão, bem como sobre as medidas que estão a ser equacionadas ou já em curso para garantir a continuidade e a qualidade do serviço, a salvaguarda dos direitos das crianças e das respetivas famílias, e o cumprimento da legalidade laboral e fiscal.

Certo da atenção que esta matéria merece, aguardo os esclarecimentos considerados pertinentes.

Armindo Torres Ramalho

Vogal do executivo JFE

Pedido de esclarecimento – Abrigos paragens de transportes públicos

Senhor Presidente,
Senhores Membros do Executivo,

A situação das paragens de transportes públicos no concelho de Valongo, e em particular na cidade de Ermesinde, impõe a prestação de esclarecimentos claros e objetivos por parte do Executivo Municipal. O que está em causa não é apenas um procedimento administrativo, mas um impacto direto e continuado na qualidade de vida dos ermesindenses, que dependem diariamente do transporte público para as suas deslocações.

A forma como este processo tem sido conduzido revela falhas evidentes de planeamento, acompanhamento e fiscalização. Os ermesindenses têm sido penalizados pela degradação ou ausência de paragens adequadas, pela incerteza quanto à sua reposição e por decisões municipais que continuam sem explicação pública consistente.

Relativamente ao contrato de concessão de mobiliário urbano celebrado em outubro de 2024 com a Dreammedia, o próprio Município reconheceu a existência de incumprimentos relevantes, nomeadamente a falta de planeamento, a ausência de prazos claros e o incumprimento de contrapartidas financeiras. Apesar disso, não é do conhecimento público a aplicação de quaisquer penalidades, o que levanta sérias dúvidas quanto à defesa do interesse público.

Assim, solicita-se esclarecimento sobre:

1. Quais os incumprimentos concretos e formais identificados no contrato com a Dreammedia;
2. Que ações de fiscalização foram realizadas pelo Município desde a celebração do contrato;

3. Por que motivo não foram acionados os mecanismos sancionatórios previstos contratualmente.

Paralelamente, têm sido imputadas responsabilidades à empresa JCDecaux, quando é factual que esta não participou no concurso, que o contrato anterior foi resolvido por iniciativa do Município e que a remoção dos equipamentos foi condicionada pela própria autarquia. Importa, por isso, esclarecer os fundamentos dessas imputações e as decisões municipais que contribuíram para o atual impasse.

Acresce ainda a preocupação quanto à fragilidade jurídica do novo contrato, que poderá expor o Município a novo contencioso e a encargos financeiros significativos. Caso tal venha a ocorrer, serão, uma vez mais, os munícipes — e em particular os ermesindenses — a suportar os custos de uma má gestão.

Esta não é uma disputa entre empresas privadas, mas um problema de governação municipal, de responsabilidade política e de defesa do interesse público. Os ermesindenses exigem mobilidade digna, transparência e uma gestão municipal competente e responsável.

Face ao exposto, solicita-se que os esclarecimentos sejam prestados de forma clara, completa e pública, em respeito pelos ermesindenses e pelos recursos do Município.

Armando Torres Ramalho

Vogal do Executivo JFE